



# Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, Nº 230 – CENTRO  
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

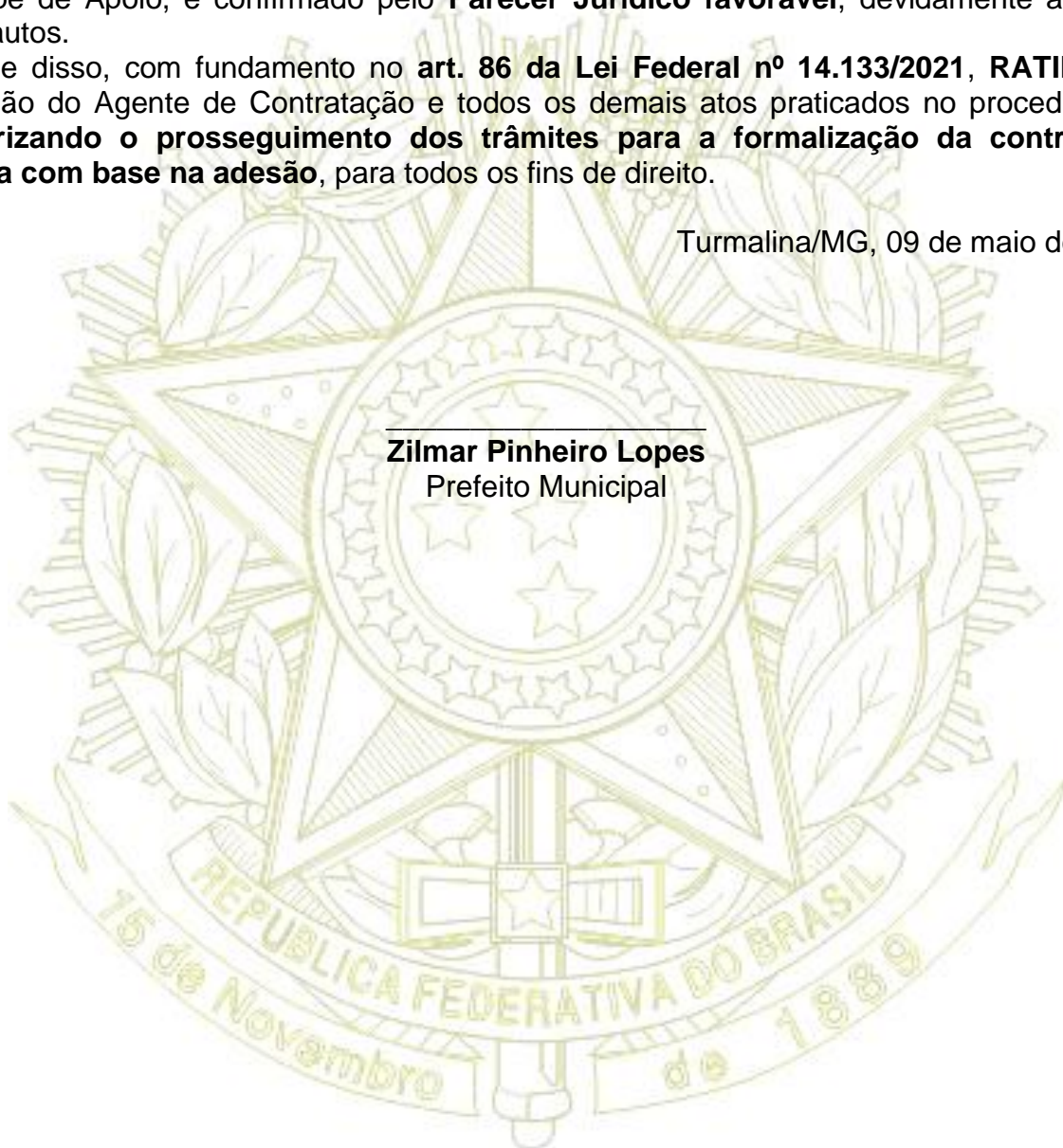
## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O presente processo de **adesão à Ata de Registro de Preços nº 035/2024**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 020/2024**, conduzido pelo **Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM Jequitinhonha**, atendeu a todas as formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados pelo Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, e confirmado pelo **Parecer Jurídico favorável**, devidamente anexado aos autos.

Diante disso, com fundamento no **art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021**, **RATIFICO** a decisão do Agente de Contratação e todos os demais atos praticados no procedimento, **autorizando o prosseguimento dos trâmites para a formalização da contratação direta com base na adesão**, para todos os fins de direito.

Turmalina/MG, 09 de maio de 2025.

**Zilmar Pinheiro Lopes**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Turmalina

AVENIDA LAURO MACHADO, Nº 230 – CENTRO  
CEP: 39.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025**  
**ADESÃO Nº 005/2025**

**Zilmar Pinheiro Lopes**, Prefeito Municipal de Turmalina/MG e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei:

Considerando que a aquisição ora pretendida se mostra necessária e imprescindível para o bom e regular funcionamento da **Secretaria Municipal de Educação**, especialmente no que se refere à renovação e adequação da frota utilizada no transporte institucional de servidores e equipes pedagógicas;

Considerando que a contratação recai sobre a empresa **MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A**, inscrita no **CNPJ nº 18.707.422/0001-67**, pelo valor global de **R\$ 146.553,90** (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos);

Considerando a existência de interesse público, disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a anuência formal do órgão gerenciador (**CIM Jequitinhonha**) e do fornecedor;

Considerando o parecer jurídico favorável, nos termos do **art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021**, e demais normas aplicáveis;

**AUTORIZO** a contratação da empresa **MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A**, para aquisição de **01 (um) veículo tipo minivan Chevrolet Spin LTZ 1.8 – 7 lugares, 0 km, modelo 2025/2025**, conforme especificações constantes da **Ata de Registro de Preços nº 035/2024**, decorrente da adesão à ata oriunda do **Pregão Eletrônico nº 020/2024**, promovido pelo **Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM Jequitinhonha**, observadas todas as exigências legais e condições estabelecidas no respectivo procedimento.

Determino ao Setor de Licitações e Compras que **elabore o competente instrumento contratual ou equivalente** e proceda com as **publicações exigidas pela Lei nº 14.133/2021**, inclusive no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.

Turmalina/MG, 09 de maio de 2025.

---

**Zilmar Pinheiro Lopes**  
Prefeito Municipal